

**DECRETO Nº 23/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS**, no uso das atribuições legais, e

**Considerando** necessidade de adequação de funcionamento da Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros em virtude do feriado nacional de finados que acontece no dia 02 de novembro de 2023.

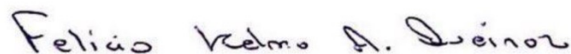
**DECRETA:**

Art. 1º Fica definido como ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2º. Ficam ressalvadas aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 43 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.



**FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ**

**PREFEITO**